



Denomina “Passarela Bruno Santos Bacci” a passarela de pedestres construída sobre a BR-381, Rodovia Fernão Dias, localizada no Município de Atibaia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominada “Passarela Bruno Santos Bacci” a passarela de pedestres construída sobre a BR-381, Rodovia Fernão Dias, localizada no bairro do Tanque, no Município de Atibaia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de julho de 2024 .

Assinatura manuscrita de Rodrigo Pacheco em tinta azul.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal